



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO nº 7.895, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 7.741, de 26 de janeiro de 2016, que divulgou os dias de ponto facultativo para o ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro (terça-feira), data em que se comemora o Dia da Proclamação da República;

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona a redução do custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 7.741, de 26 de janeiro de 2016, incluindo o dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), como ponto facultativo.

Parágrafo único. Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação.

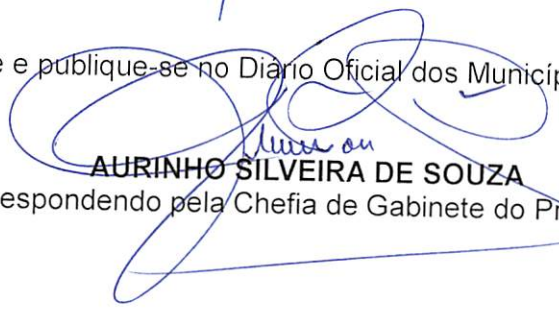
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 07 de novembro de 2016.


JOSE LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal


SONIA KNIHS CRESPI
Procuradora-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.


AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito